



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2022



13189732022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000242/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

22/02/2022 13:52:25

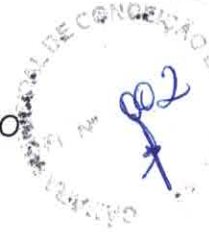
INTERESSADO

MESA DIRETORA

Detalhamento

ASSUNTO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

"DISPÕE SOBRE O ACRÉCISMO DE 5% PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Excelentíssimo Vereadores,

Protocolo Nº 242/2022
Em, 22/02/2022

Responsável

Encaminhamos incuso o Projeto de Resolução que **“DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% PARAR CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO”**

CONSIDERANDO que o crédito consignado é descontado diretamente do contracheque do servidor que fizer a aquisição do empréstimo no percentual de 30% junto à Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO que para conferir melhores condições aos servidores/empregados que necessitam aporte financeiro, é possível que as convenientes, que disponham de regulamentação própria para a consignação em folha de pagamento, que autorizem a concessão e manutenção de percentual de mais 5% (cinco por cento) em folha de pagamento a partir de 01/02/2022.

A par do exposto, encaminhamos a presente a Resolução de Lei, para a apreciação desta Casa de Leis, aguardando sua aprovação em regime de **URGÊNCIA**, a luz do artigo 42, V da Lei Orgânica deste Município, dispensadas as formalidades e os interstícios regimentais, na forma disposta no Regimento Interno, permitindo-se a aprovação da resolução em anexo.

Atenciosamente

Conceição da Barra – ES, 17 de fevereiro de 2022.

ISAUQUE MAIA ELOI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 242/2022

Em, 22/02/2022

Responsável

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, V, da Lei Orgânica do Município e art. 37, IV do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o plenário, **APROVOU** e o presidente **PROMULGA** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de operações de créditos com desconto automático em folha de pagamento a partir 01 fevereiro de 2022, passando o limite para a referida consignação facultado dos atuais 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo Único – O acréscimo de 5% (cinco por cento) ao consignado celebrado com a Caixa Econômica Federal, terá sua vigência indeterminada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, 17 de fevereiro de 2022.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

LUCIANA FERRIRA DA SILVA
VICE- PRESIDENTE

AMAURI GOMES JANUÁRIO
1º SECRETÁRIO